



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 702/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 917/2019 de 26 de Abril de 2023- que trata do Sistema único de Assistência Social — SUAS;

CONSIDERANDO a resolução do CMAS n.º 16/2024 que trata da revogação de nomeação e alteração na nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Brejão e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeitos a Portaria n.º 666/2024 de 05.09.2024.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social — Brejão, as pessoas relacionadas abaixo:

Representante da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Amanda de Sousa Pérpetuo — CPF: 113. [REDACTED]-00

Suplente: Amanda Maciel Calado — CPF: 073. [REDACTED]-04

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Carlos André Serafim da Silva — CPF: 068. [REDACTED]-90

Suplente: Juliana Maria de Araújo Oliveira — CPF: 058. [REDACTED]-50

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Vanessa de Carvalho Silva — CPF: 460. [REDACTED]-80

Suplente: Roberta de Cássia dos Santos Silva Cavalcante — CPF: 972. [REDACTED]-34

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Renata Caetano de Carvalho Souza — CPF: 050. [REDACTED]-07

Suplente: Aldo de Oliveira Rodrigues — CPF: 045. [REDACTED]-79

Representante dos Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Jessica Ponciano da Silva -CPF: 095. [REDACTED]-65

Suplente: Quitéria Maria dos Santos Teixeira — CPF: 389. [REDACTED]-65

Representante dos Trabalhadores do sistema Único de Assistência Social

Titular: Fred Williams da Silva Tenório — CPF: 107. [REDACTED]-62

Suplente: Cristóvão Thiago da Silva Ferreira — CPF: 052. [REDACTED]-18

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de setembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://oioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115163501.pdf
assinado por: idUser 395